

LICITAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 009/2020/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Higiene, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI – ME - CNPJ: 36.539.559/0001-97, Vencedor dos Itens: 01, 04, 16, 24, 26, 27, 28, 34, 38, 39, 41, 52, 53, 55, 59, 77, 81, 88, 91, 101, 102, 103, 104, 107, 108, totalizando o valor estimado de R\$. 68.777,10 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos), a empresa JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP - CNPJ: 32.749.202/0001-27, Vencedor dos Itens: 03, 05, 07, 10, 15, 19, 21, 22, 25, 31, 32, 35, 37, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 58, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 72, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 86, 89, 92, 94, 95, 96, 97, totalizando o valor estimado de R\$. 92.407,35 (noventa e dois mil quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), a empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA – ME- CNPJ: 10.849.617/0001-30, Vencedor dos Itens: 06, 08, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 30, 36, 40, 44, 56, 57, 60, 64, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 84, 85, 87, 90, 93, 98, 105, 106, totalizando o valor estimado de R\$. 87.569,60 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a empresa ARAUJO & FILHA LTDA – EPP - CNPJ: 01.411.301/0001-70, Vencedor dos Itens: 09, 11, 23, 29, 33, 54, 99, 100, totalizando o valor estimado de R\$. 7.850,50 (sete mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/PMTG - SRP e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/SE, 19 de maio de 2020.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito